

**BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES****Estudo Técnico Preliminar 21/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64051.003418/2026-01

**2. Descrição da necessidade**

2.1 A aquisição visa suprir a necessidade de equipamentos de áudio utilizados nas diversas missões de apoio aos grandes comandos, prestado por essa unidade que encontram-se em condições precárias.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	CHRISTIAN RIKELMY DA SILVA SALES

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

O presente Processo decorerá de Dispensa de Licitação, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se os princípios dispostos na Lei.

**5. Levantamento de Mercado**

Conforme Relatório da Pesquisa de Preço anexo aos autos do processo.

**6. Descrição da solução como um todo**

6.1 Neste ato trata-se da licitação para a aquisição dos equipamentos de áudio;

6.2 . Trata-se de bens comuns, conforme definição previsto no inciso II do Art. 3º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Vide Documento de Formalização de Demanda anexo aos autos do processo.

**8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 48.186,00

O custo estimado total da contratação **R\$ 48.186,00** (Quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais), valor estimado obtido através da pesquisa de preço realizada sob os parâmetros estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento, tendo em vista o fornecimento ser imediato.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação já faz parte do Plano Anual de Contratações da instituição. A demanda será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Natureza da Despesa: 4499052

UGR: 160073

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171460

Plano Interno: I3DAFUNSUPL

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Possibilitar que esta organização cumpra com excelência as atribuições e

## 13. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de adoção de nenhuma medida para sua plena execução.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A fiscalização administrativa e a gestão do contrato atuarão de forma coordenada para mitigar eventuais impactos ambientais negativos, assegurando a estrita observância aos preceitos legais de sustentabilidade e a conformidade com as normas vigentes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O valor estimado encontra-se de acordo com a previsão orçamentária para a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CHRISTIAN RIKELMY DA SILVA SALES**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 14:08:39.*